



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, da Câmara Municipal de Tabapuã – SP, exarado na reunião ordinária realizada no dia 07 de Outubro de 2020, a partir das 11h10min, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 007 de 01 de Outubro de 2020, do Executivo, que “ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 159/2019”.

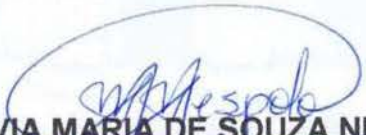
## PARECER FINAL



A Comissão Permanente em epígrafe, nos termos regimentais, após análise detalhada do Projeto de Lei Complementar, apresenta o seguinte parecer:

Quanto ao mérito não a nada a opor, cabendo ao plenário decidir.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 07 de Outubro de 2020.

  
**SILVIA MARIA DE SOUZA NESPOLO**  
Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**LUIZ ROBERTO VERZA**  
Vice Presidente Comissão Legislação, Justiça e Redação

  
**ADILSON OLÍVIO**  
Secretario Comissão Legislação, Justiça e Redação